

ATO DA DIREÇÃO 04/2014

Dispõe sobre a política de aquisição de publicações para a Biblioteca Prof. Píndaro Machado Sobrinho.

O DIRETOR ACADÊMICO DA FACULDADE MORAES JÚNIOR MACKENZIE RIO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO:

- A necessidade de reestruturar a política de regulação e orientação das aquisições de publicações para a Biblioteca Prof. Píndaro Machado Sobrinho, da Faculdade Moraes Júnior Mackenzie Rio,

RESOLVE:

Art. 1º. A aquisição de publicações para a Biblioteca da Faculdade deve ser efetuada levando-se em conta a busca da qualidade e atualização do acervo e o planejamento orçamentário institucional, devendo a mesma traduzir um trabalho interdisciplinar e contínuo.

Art. 2. No processo de aquisição deverão ser adotados os seguintes procedimentos:

I. A proposta de aquisição deve ser solicitada no início de cada semestre letivo, pelo docente interessado na mesma, e submetida aos Coordenadores de Curso e da Pós-Graduação.

II. Os Coordenadores avaliarão as solicitações e as submeterão ao Diretor Acadêmico para aprovação final.

III. A Biblioteca, através do estudo da demanda e de sugestões apresentadas pelo corpo discente, também poderá apresentar proposta de aquisição ao Diretor Acadêmico.

Art. 3. Caberá à Biblioteca a responsabilidade pelas informações prestadas aos professores sobre títulos e quantidade dos mesmos.

Art. 4. A justificativa para a aquisição e a quantidade de exemplares a ser adquirida poderá versar sobre: substituição de obras, lançamentos/edições recentes, implantação de novas disciplinas, por ser clássico e material para dar suporte técnico a outros setores da Instituição.

Art. 5. O formulário próprio, disponível na Biblioteca, deve ser preenchido e assinado pelo professor solicitante ou por funcionário da Biblioteca. Posteriormente seguirá para as aprovações dos envolvidos, encaminhando à Direção Acadêmica e instâncias necessárias para a compra.

Art. 6º. A aquisição, por compra, de título de periódicos editados em mais de um suporte (meio eletrônico, CD-RM), papel), será efetuada através dos mesmos procedimentos aplicados à aquisição de livros.

Art. 7º. DAR CIÊNCIA do presente à comunidade Acadêmica da Faculdade Moraes Júnior Mackenzie Rio.

Art. 7º. DAR VIGÊNCIA a este Ato, a partir de 05 de agosto de 2014.

Direção Acadêmica da Faculdade Moraes Júnior Mackenzie Rio
Rua Buenos Aires, nº 283
05 de agosto de 2014

Wladimir Soares de Brito
Diretor Acadêmico